



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 026/2022 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 026/2022
Livro 002 Folhas 02 V
Prainha (PA), 23 / 03 / 2022
Yara Souza dos Santos
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém/PA nos dias 27, 28 e 29 de março de 2022, para participar de uma reunião na sede da Superintendência do Inkra em Santarém, com o Superintendente Regional Francisco de Sousa, tendo como pauta assuntos referentes à Regularização Fundiária da Gleba Pacoval, para tratar de emissão de CCU e DAP para a comunidade Santa Terezinha – Curuatinga e no escritório da Equatorial Energia para tratar de assuntos de interesse do município de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 23 de março 2022.


AGNALDO TELES MAGNO
1º SECRETÁRIO – CMP/PA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de março de 2022.


Yara Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP